Aprovado por 10 x 0
Em 29 / 04 / 2013.
- Presidente -

PARECER Nº 04/2013.

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 05/2013, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 05/2013, do Chefe do Executivo Municipal, que "Adota o diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Floresta".

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi **favorável** à sua redação, assim como formaliza Parecer de Constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 15 de abril de 2013.

Francisco Ferraz Novaes Neto
Presidente/Relator

Alberto Carlos de Souza – Secretário

Ézio Feitosa - Membro